



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### PORTARIA Nº.017/2023

**“Dispõe sobre a Nomeação de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aricanduva, e Contém Outras Providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, vereador **Ricardo Lafaiete Santos Ferreira**, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas no art. 31, XXVI do respectivo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando*, que restou apurada a necessidade de nomeação de procurador jurídico do Legislativo Municipal, ante a elevada demanda dos serviços e para que estes (serviços) não sofram solução de continuidade e nem impliquem em prejuízos ao regular andamento das atividades desta Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. Heloísa Aparecida Cordeiro**, CPF-112.096.556-08 e C.I. – MG 20.861.543, inscrita na OAB/MG sob o nº 227.254, para exercício do cargo comissionado de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

**Art. 2º - A servidora** de que trata o artigo 1º deverá executar as atividades do cargo para o qual foi nomeada de forma a atender as necessidades administrativas e as exigências legais segundo as normas que disciplinam o encargo.

Publicado no Quadro de Avis:  
Câmara Municipal de Aricanduva  
Data: 04/09/2023  
*Albano*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Aricanduva, 04 de setembro de 2023.

**Ricardo Lafaiete Santos Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal da Aricanduva-MG